

	USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO	EMENDA Nº ____/____	
	CLASSIFICAÇÃO		
PROPOSIÇÃO PEC Nº 28/2007			
COMISSÃO: Especial destinada a proferir parecer a PEC nº 28/2007, do Sr Vital do Rego Filho, que acrescenta o art.73-A a Constituição Federal, criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas			
AUTOR: Deputado Vicentinho Alves e outros	PARTIDO PR	UF TO	PÁGINA ____/____

### ***Emenda Modificativa nº...***

Dê-se ao parágrafo 7º do art. 73-A, no art. 2º da PEC nº 28/2007 a seguinte redação:

§ 7º. A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de contas, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros dos Tribunais de Contas, técnicos e do Ministério Público Especial, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente no Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.

### **Justificação**

No § 7º, muda-se a nomenclatura de ouvidorias de justiça para ouvidorias de contas, porque apesar dos Tribunais de Contas exercerem função judicante, esta se caracteriza pelo julgamento das contas dos ordenadores e de atos e contratos dos gestores que manejam recursos públicos.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

ASSINATURA PARLAMENTAR



